



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATÓRIO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024

PROCESSO Nº 0315/2024-1

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 10733319000180-1-000013/2024

1.0 - DO OBJETIVO

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos do Subcoordenador de Licitação, encarregado de atuar no processo de Dispensa Eletrônica acima indicado, que objetiva contratação de projeto editorial de obra individual, com previsão de até 200 páginas em Word, nos formatos impresso e e-book com diagramação, registro da obra na câmara Brasileira do livro entrega do livro em formato PDF e inserção da obra na Biblioteca virtual da Amazon no sistema KDP e inserção da obra em sites de venda de livros, além da impressão sob demanda de 50 exemplares, destinados a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de Dispensa e seus anexos.

2.0 - DA PUBLICIDADE

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

- a) PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
- b) PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- c) PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

3.0 - DOS INTERESSADOS

Licitantes cadastrados neste processo: AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA; EDITORA DIALETICA LTDA.

Conforme Consta na Ata Final.

4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia e hora marcados foram recebidos as propostas conforme Aviso de Dispensa Eletrônica, abrindo-se na data do dia 24/04/2024 a sala de disputa, estando todos os Licitantes qualificados a participar do certame, Conforme Ata Final.

5.0 - DA FASE DE LANCES - SALA DE DISPUTA

Procedeu a abertura da Sala de Disputa apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances eletrônicos.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

6.0 - DA HABILITAÇÃO

Após a finalização da sala de disputa e negociação foram solicitados a documentação de habilitação via chat para envio no email cpdp@defensoria.pb.def.br. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, o Subcoordenador de Licitação informou via sistema: O licitante melhor colocado na sala de disputa foi habilitado.

7.0 - DA CONCLUSÃO

Considerando os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão de que a proposta do licitante abaixo relacionado, apresenta-se vantajosa para a Administração. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais:

ITEM 01 -EDITORA DIALETICA LTDA, CNPJ nº 32.431.939/0001-05 - Valor Global: R\$ 3.925,00 (três mil novecentos e vinte e cinco reais).

Observa-se que no processo existem preços com valor menor ao apresentado na licitação, porém, ao verificar o produto ofertado não condiz com a especificação exigida no Termo de Referência.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Ranking do Processo, que fica fazendo parte dos autos, independente de transcrição. Face ao exposto, este Subcoordenador de Licitação sugere, a Ratificação da presente Dispensa Eletrônica em favor do referido proponente.

É o relatório.

João Pessoa - PB, 02 de maio de 2024.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
Subcoordenador de Licitação